



Ata de Constituição da Associação dos Comerciantes do Pratigi a Caminho da Cidadania. Aos seis dias do Mês de Setembro do ano dois mil as 15:00hs (quinze horas, na sala de reunião da Ceplac de Ituberá-Ba, situada na Avenida Hidelbrando de Araújo Góis S/Ncentro, reuniram os Comerciantes do Pratigi com o objetivo de constituírem a Associação dos Comerciantes do Pratigi a Caminho da Cidadania. Deu inicio a essa reunião o Sr. Inácio Bispo da Conceição Santos, explicando aos presentes quais as finalidades e prioridades do grupo de estarem criando essa Associação nesse local. A mesma terá como sede provisória a sala de reunião da Ceplac de Ituberá-Ba. O grupo terá como objetivo fundamental a comercialização, organização, padronização e higienização, nos pontos comerciais da praia. E ao mesmo tempo obtendo poderes para adquirir qualquer tipo de convênio com órgãos Municipal, Estadual, Federal e outras Entidades não Governamental, nacional, ou Internacional, ainda com poderes de contrair treinamento através do Sebrae e outros recursos. Em caso de contrair empréstimos visamos relativamente aos bancos: Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Banco do Bradesco, Banco do Baneb, Caixa Econômica e outros de origem diferente como: banco Mundial e Banco Central. Em decisão unânime determinaram que entre a organização não será permitida a integração de sócios de outro Município; o número de sócio será determinado pela diretoria; entre o grupo não terá divergência. Para os comerciantes ambulantes terá um ponto fixo, que não tenha preços diversificados dos mesmos produtos. Que tenhamos assistência de segurança por parte do Município. A mesma sem perder a decisão estatutária, ainda o Sr. Inácio Bispo da Conceição Santos prosseguiu relatando e advertindo que durante as reuniões era oficialmente proibido discurso políticos ou religiosos. Essa Associação é de grande importância para o grupo porque além da organização padronização e higienização da praia o grupo poderá adquirir qualquer tipo de financiamento e outros recursos que concretiza e soridarisas o grupo no sistema de Associativismo integralizando uns aos outros. Seguidamente a Srª Ivony Souza Santos Complementando e apoiando tudo que foi dito pelos oradores e pedido a todos que levasse a sério a constituição dessa Associação, principalmente os que aceitarem a responsabilidades de assumirem livremente os cargos na diretoria sem visarem fins lucrativos com seus trabalhos. Seguidamente o Sr. Inácio Bispo da Conceição Santos prosseguiu confirmando o que foi mencionado pela oradora e agradecendo a oportunidade que lhes antecederam, e se colocando a disposição para os trabalhos que fossem necessários para levar a sério essa tal fundação. Franqueada a palavra fez o uso a Srª Darci de Jesus Santos e Manoel Edílson de Jesus Santos e outros usaram a palavra cada um por sua vez. Todos concedendo e apoiando a criação da Associação e colocando-se a disposição para os trabalhos que fosse necessário. Conseqüentemente o Sr. Inácio Bispo da Conceição Santos sugeriu já que foi submetida a Constituição da Associação, o nome que foi criado ficou aprovado por unanimidade assim realizou-se a constituição da Associação dos Comerciantes do Pratigi a Caminho da Cidadania. Franqueada a Palavra e não tendo mais quem fizessem o uso o presidente autorizou-me da como encerrado essa reunião as 18:15Hs (dezoito horas e quinze minutos). Eu Secretária lavrei a presente ata que





será lida e se aprovada assinada por todos os presentes em Ituberá, 06 de Setembro de 2000.

Inácio Bispo C. Santos

Inácio Bispo C. Santos
Presidente Assembléia

Brasília Assis dos Santos

Brasília Assis dos Santos
Secretária da Assembléia

O. A. B. 5644

Ivony Souza Santos

Ivony Souza Santos
Presidente

Márcia Cristina Aragão

Márcia Cristina Aragão
Vice - Presidente

Rosimeire Santos Conceição

Rosimeire Santos Conceição
Primeiro Secretário

Manoel Pereira Lima

Manoel Pereira Lima
Segundo Secretário

Maria das Graças A. dos Santos

Maria das Graças A. dos Santos
Primeiro Tesoureiro

Edvaldo Rosário da Assunção

Edvaldo do Rosário Assunção
Segundo Tesoureiro

André Reis de Jesus

André Reis de Jesus
Primeiro Fiscal

Emílio dos Santos

Emílio dos Santos
Segundo Fiscal

Arival José de Souza

Arival José de Souza
Terceiro Fiscal

Maria da Conceição Machado

Maria da Conceição Machado
Primeira Suplente

Mamedia de Jesus Santos

Mamedia de Jesus Santos
Segunda Suplente



José dias da Silva

José dias da Silva
Terceiro Suplente

Meira Palma dos Santos

Meira Palma dos Santos
Primeira Assistente Social

Rilma Souza de Jesus

Rilma Souza de Jesus
Segunda Assistente Social

Nadijanaria das Dores Crispim

Nadijanaria das Dores Crispim
Terceira Assistente Social

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Comarca de Ituberá - Bahia

Protocolo A - 2 n° 2.063 fls 161V

Registr. n° 1.320 Livro n° 0-4 fls 243/244

Custas pelo Registro R\$ 14,00/3,00-DAJs: 865639-865640-002

Ituberá - Ba, 02 de Janeiro, 2002

Eduardo Pereira Silva

Oficial Titular
Matrícula 190.877





**Prefeitura Municipal
de
ITUBERA**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

COD. CONTRIBUINTE

3964

INSC. MUNICIPAL

540216

CONCEDIDO A

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO PRATIGI

NOME FANTASIA

A.C.P.

C.N.P.J.

04.856.641/0001-01

INSC. EST.

C.P.F.

R.G.

ENDEREÇO

Avn. HIDEBRANDO DE A. COES

S/N

ERICO SABINO DE SOUZA

ITUBERA

BA

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

500000-8A Fundações, Associações e Sociedades Cíveis (Centro)

CNAE

9111-1 Atividades de organizações empresariais e patronais

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA
FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS.

HORÁRIO NORMAL

DE:

AS

HS.

HORÁRIO ESPECIAL

DE:

AS

HS.

DATA INÍCIO ATIVIDADE

21/1/2002

DATA DE EMISSÃO

5/11/2002

EZEQUIAS ANJOS DE JESUS
Diretor de Tributos

JANIO BASTOS REIS
Tesoureiro

AVISO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO

